



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL PROPEMM Nº 31/2017

MESTRADO ACADÊMICO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da pós-graduação em engenharia metalúrgica e de materiais, no nível de mestrado acadêmico, para aluno especial/disciplinas isoladas.

I – Das Vagas. Serão definidas após a matrícula dos alunos regulares do Propemm. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao de vagas oferecidas será realizado o Processo Seletivo referente ao presente Edital.

II – Dos Pré-requisitos. Portadores de diploma de cursos constantes da Área de Avaliação da CAPES: Engenharia II (Engenharias: Química, Metalúrgica, de Materiais, de Minas e Nuclear).

III – Dos Requisitos para as Inscrições. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, que acompanha este edital, preenchida;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Documento oficial de identificação com foto, frente e verso;
- d) *Curriculum vitae*, impresso na Plataforma Lattes do CNPq, com cópias da comprovação da produção acadêmica e profissional;

Os critérios de aceitação da inscrição ao processo de seleção são: o preenchimento da ficha de inscrição no período discriminado no item **IV**, e o fornecimento dos documentos exigidos no item **III** deste Edital. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

IV – Período de Inscrição e Horário: 13 a 15 de março de 2017, das 8 h às 18 h.

V – Local: Protocolo Acadêmico do Campus Vitória do Instituto Federal do Espírito Santo, situado na Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES – O candidato deverá entregar a documentação constante do Item III deste Edital, por meio de cópia simples, em envelope lacrado e identificado contendo nome e nº do edital e preencher requerimento específico entregue pelo Protocolo Acadêmico.

VI – Taxa de Inscrição: Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser paga no Banco do Brasil S/A. O pagamento deve ser feito utilizando a GRU (Guia de Recolhimento da União) simples. Este formulário pode ser obtido no site <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>. Devem ser preenchidos os campos com as seguintes informações: **Unidade Gestora (UG):** 158416, **Gestão:** 26406, **Código de Recolhimento:** 28832-2, **Número de Referência:** 312017, **Competência:** 03/2017, **Vencimento:** 15/03/2017, **CPF do Contribuinte, Nome do Contribuinte/Recolhedor, Valor Principal e Valor Total.** Após o preenchimento, clique em Emitir GRU.

VII – Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos será por meio de análise do currículo onde serão considerados a experiência prévia em pesquisa e profissional. A pontuação máxima é 100 conforme a relação abaixo.

Serão pontuados na análise de currículo os seguintes itens:

- Curso de pós-graduação Lato Sensu nas áreas afins – por curso: 10,0 (pontuação máxima 10,0);
- Exercício de magistério no ensino superior – por semestre: 1,0 (pontuação máxima 10,0);
- Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação – por trabalho: 2,0 (pontuação máxima 10,0);

- Artigo completo publicado em periódico científico especializado com Qualis Capes ou JCR – por artigo: 6,0 (pontuação máxima 30,0);
 - Trabalho completo publicado em anais de congresso – por trabalho: 2,0 (pontuação máxima 10,0);
 - Iniciação científica – para cada ano: 5,0 (pontuação máxima 10,0);
 - Tempo de serviço prestado como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho nos últimos 02 (dois) anos – por semestre 5,0 (pontuação máxima 20,0 pontos);
- Obs.: Estágio e monitoria não serão considerados para pontuação do currículo.
Não caberá recurso ao presente Processo Seletivo.

VIII – Do Resultado Final. Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente das médias apuradas. Caso haja empate, o desempate será efetuado por:

- 1 – Artigo completo publicado em periódico científico especializado;
 - 2 – Tempo de serviço prestado como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho nos últimos 02 (dois) anos;
 - 3 – o candidato mais idoso.
- O resultado final será divulgado no dia 17 de março de 2017.

IX – Da Pré-matrícula, Matrícula e Início do Semestre Letivo.

1 – Os candidatos selecionados **deverão fazer a pré-matrícula no registro acadêmico**, enviando o formulário pelo e-mail: secretaria.propemm@ifes.edu.br, em formato **PDF**, até o dia 20 de março de 2017. O formulário encontra-se no endereço eletrônico <http://propemm.vi.ifes.edu.br> (clique na tela em Formulários). Preencher e assinar o Formulário **Ficha Cadastral – Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais**);

2 – As matrículas serão realizadas no dia **20 de março de 2017**, das 13 h às 17 h, na Secretaria do Propemm do Campus Vitória. A matrícula somente será efetivada se o candidato apresentar os documentos relacionados no item abaixo:

- 3 – Documentos necessários à matrícula:
- a) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;
 - b) Diploma de graduação (**original e cópia simples ou cópia autenticada**). Serão aceitos provisoriamente, documentos que comprovem a data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula. O original ficará retido, caso conste a informação que o documento só vale no original. Caso contrário, original e cópia simples ou cópia autenticada;
 - c) Histórico escolar da graduação (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - d) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - e) Certidão de quitação eleitoral;
 - f) Certificado de Reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - g) Certidão de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - h) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - i) Registro Nacional de Estrangeiros ou visto permanente (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - j) Carteira de identidade (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - k) Cadastro de Pessoa Física (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - l) Uma foto 3x4, de frente, recente e colorida, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;
 - m) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
 - n) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados;

Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, após confrontar a cópia com o original;

O candidato que não se apresentar, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

- 4 – O início do semestre letivo está previsto para o dia 21 de março de 2017.

O PROPEMM se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas, se não houver número suficiente de candidatos que preencham todos os critérios de admissão.

É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de pós-graduação no IFES. Informações complementares estão disponíveis na Secretaria do Curso, situada à Avenida Vitória, 1729, Setor PROPEMM, Jucutuquara, Vitória, ES. Telefone: (27) 3331-2178. E-mail: secretaria.propemm@ifes.edu.br

Vitória(ES), 10 de março de 2017.

PROF. DR. ANDRÉ ITMAN FILHO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Metalúrgica e de Materiais/PROPEMM
Campus Vitória/IFES

RICARDO PAIVA
Diretor-Geral
Campus Vitória/IFES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

FICHA DE INSCRIÇÃO – Aluno Especial/ Disciplinas Isoladas – 2017/1

Ilmo. Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais/PROPEMM

Eu, _____,

residindo no(a) _____

Nº: _____, Apto: _____, Bairro: _____,

CEP: _____, Cidade: _____, Estado: _____,

Telefone: _____, Celular: _____, Trabalho:

_____, E-mail: _____, RG:

_____, CPF: _____, venho requerer a V. S^a

a **inscrição para Aluno Especial/Disciplinas Isoladas** no Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

P	Disciplinas (indicar com um X e assinar)	Assinatura do Candidato
	PMM 04: Ciência e Tecnologia dos Materiais	
	PMM 12: Físico – Química da Fabricação dos Aços	
	PMM 15: Processamento de Materiais Cerâmicos	
	PMM 18: Processos de Laminação	
	PMM 24: Resíduos Sólidos Industriais	
	PMM 27: Transformações de Fase	
	PMM 30: Metalurgia Física	

P – Ordem de Prioridade (favor indicar com o número 1, 2, 3, 4, 5, 6 ou 7)

Obs: Posso fazer () uma disciplina () duas disciplinas.

Vitória (ES), _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal